



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM ATO N. 17928/2024 - CSE RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE PROFICIÊNCIA 2024

O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAME DA ACADEMIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no exercício das atribuições previstas no Edital 02/2024, RESOLVE:

I - **SOLUCIONAR E DIVULGAR** os recursos interpostos pelos candidatos ao Teste de Proficiência/2024:

Questão de Produtos Perigosos: Recurso Deferido e Questão Anulada.

Ord.	Nome
1	ELENITA CRISTINA BENTO PINHO
2	ANDRÉ BENFICA PAULA
3	JANQUIEL MARTINS DOS SANTOS
4	ROBERTA PEREIRA GONÇALVES

Síntese do Recurso:

O candidato apresentou recurso relatando que todas as alternativas fornecidas na questão estão corretas.

Parecer/Justificativa:

Foi observado que a questão possui três afirmativas corretas e apenas uma falsa, assim, o enunciado deveria ter destacado a palavra "EXCETO, a qual não foi colocada neste. Assim, essa falta tornou a questão nula

Solução: Conhecer o recurso interposto, uma vez que foram preenchidos os pressupostos de admissibilidade e recorribilidade, **DEFERI-LO** e **ANULAR** a questão.

Questão de Combate a Incêndio Urbano: Recurso Indeferido manutenção no Gabarito.

Ord.	Nome
1	André Benfica Paula

Síntese do recurso: Segundo o recursante a questão número 08 deve ser anulada uma vez que o enunciado pede para se encontrar a afirmativa que está errada, em relação aos combustíveis sólidos, mas todas as alternativas estariam corretas não sendo possível encontrar uma afirmativa incorreta.

Parecer/Justificativa: Segundo o MABOM de Combate a Incêndio Urbano em sua página 28 a "Vaporização é um processo de transformação física da matéria, e, portanto, é reversível, ou seja, o vapor de um líquido, caso não tenha reagido, se for resfriado, voltará a sua condição líquida".

A letra A da questão recursada traz a seguinte afirmação: " A Vaporização é o processo pelo qual o material combustível irá se decompor em compostos moleculares mais simples devido à ação do calor". Como se observa, a afirmativa apresentada na questão não se amolda à definição de Vaporização do manual. A definição não se trata de vaporização e sim do processo conhecido como Pirólise que pode ser encontrado no mesmo manual na página 25, que traz a seguinte definição: Pirólise é um processo em que o material sólido é decomposto, ou quebrado em compostos moleculares mais simples, devido ao calor.

Do exposto a letra A da questão encontra-se errada o que torna válida a questão uma vez que pede a afirmativa errada, e as demais afirmativas se encontram corretas.

Solução: Conhecer os recursos interpostos, uma vez que foram preenchidos os pressupostos de admissibilidade e recorribilidade, e INDEFERI-LOS, NÃO ANULANDO A QUESTÃO.

Questão de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal: Recurso **Deferido** e **Anulação** da questão.

Nº	Nome
1	Roberta Pereira Gonçalves
2	Selton José Gonçalves César
3	Marcelo Henrique de Oliveira
4	José Luís Centeno Mozombite
5	Janquiel Martins dos Santos
6	Elenita Cristina Bento Pinho
7	Cleyton Lopes Fernandes
8	André Benfica Paula

Síntese do Recurso: Os candidatos argumentam pela anulação da questão tendo em vista que a mesma não possui o enunciado completo.

Parecer/Justificativa:

A questão foi apresentada da seguinte forma:

Relacione corretamente o conceito com a definição apresentada a seguir.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência CORRETA.

a - 2, 3, 5, 1, 4, 6.

b - 3, 2, 4, 6, 1, 5.

c - 4, 3, 5, 6, 2, 1.

d - 2, 5, 3, 6, 4, 1.

Verifica-se que a questão de fato está com o enunciado incompleto o que inviabiliza a análise e solução por parte do candidato.

Solução: Conhecer o recurso interposto, uma vez que foram preenchidos os pressupostos de admissibilidade e recorribilidade, **DEFERI-LO** e **ANULAR** a questão.

Questão de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal: Recurso **Deferido** e **Anulação** da questão.

Nº	Nome
1	Roberta Pereira Gonçalves
2	Elenita Cristina Bento Pinho
3	André Benfica Paula

Síntese do Recurso: Os candidatos argumentam pela anulação da questão tendo em vista que todas as alternativas estariam corretas segundo o Manual de prevenção combate a incêndio florestal.

Parecer/Justificativa:

A questão foi apresentada da seguinte forma:

Leia o texto abaixo e assinale a alternativa incorreta.

MS declara situação de emergência em cidades afetadas por incêndios florestais.

Bombeiros relataram aumento de 98,5% nos focos de incêndio no Pantanal em 2023. (...) “Nos municípios do bioma Pantanal foram registradas temperaturas acima de 38°C e valores de umidade relativa do ar entre 21% e 27%, e nos Municípios de Porto Murtinho e Corumbá temperaturas de 42,7°C e 42,0°C, respectivamente, tendo como consequência, o surgimento de centenas de focos de calor e incêndios de grandes proporções, principalmente na região pantaneira” (...). Com a situação de emergência declarada, todos os órgãos estaduais estão autorizados a atuar na região para combater os focos de incêndio e recuperar a área atingida. Voluntários poderão ser recrutados para ajudar no combate ao fogo e no atendimento da população afetada, inclusive com campanhas de arrecadação de recursos. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/ms-declara-situacao-de-emergencia-em-cidades-afetadas-por-incendios-florestais/>>. Acesso em: 28fev2024 (adaptado).

Sobre as reações relacionadas às fases da combustão do incêndio florestal, assinale a alternativa **INCORRETA**:

a- Na 2ª fase, os gases voláteis começam a se desprender ao atingir cerca de 200 °C, e entram em ignição na presença de oxigênio, na forma de chamas visíveis, a uma temperatura entre 300 e 400 °C.

b - Pode-se afirmar que a combustão pode ser considerada uma reação complexa, por envolver diversas variáveis que interagem entre si num processo de retroalimentação

c - A 1ª fase da combustão compreende a evaporação da umidade do material combustível. As três fases ocorrem simultaneamente durante o incêndio florestal.

d - As três fases ocorrem simultaneamente durante o incêndio florestal.

Verifica-se que a questão de fato não apresenta alternativas incorretas, motivo pelo qual deve ser anulada em atenção aos conceitos apresentados por TORRES, Fillipe Tamiozzo Pereira; LIMA, Gumercindo Souza; et al. Manual de Prevenção e Combate de Incêndios Florestais (pg 17).

Solução: Conhecer o recurso interposto, uma vez que foram preenchidos os pressupostos de admissibilidade e recorribilidade, **DEFERI-LO** e **ANULAR** a questão.

Questão Gerenciamento de Emergências: Recurso Indeferido e Manutenção do Gabarito.

Ord.	Nome
1	Selton José Gonçalves
2	Roberta Pereira Goncalves
3	Elenita Cristina Bento Pinho
4	José Luis Centeno Mozombite
5	André Benfica Paula

Síntese do Recurso:

Os candidatos apresentaram recursos alegando impossibilidade de acesso ao material de estudo, pois o link disponibilizado estava indisponível.

Alguns também justificaram que optaram por não estudar o referido manual, argumentando que ele se referia a outro estado e não a Minas Gerais. Além disso, declararam que focaram na legislação mineira, considerando ser a base normativa de atuação do CBMMG.

Parecer/Justificativa:

1.1 GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS

O conteúdo referido encontrava-se no edital, então não há que se falar que o mesmo não é de Minas Gerais, pois muitas vezes são usadas normas de outros Estados como referência. Ainda, o link colocado no edital é apenas uma facilitação ao candidato, o motivo dele não estar ativo não justifica o não acesso ao manual que poderia ser buscado e acessado por outros meios.

Solução: Conhecer os recursos interpostos, uma vez que foram preenchidos os pressupostos de admissibilidade e recorribilidade, e INDEFERIR-LOS, NÃO ANULANDO A QUESTÃO.

II - **DESCONHECER** os recursos apresentados pelos inscritos abaixo, por não atender o previsto no item 6.2^[1] do edital

Ord.	Nome
1	Anderson de Almeida Costa
2	Willian da Cruz Santos
3	Cleidson Teixeira dos Santos
4	Dabla Ariane Martiniano da Silva
5	Deyviston Martins Silva

III - **DIVULGAR** o resultado preliminar das provas de proficiência de Instrutor de Brigadistas e Guardas Civis:

a) CANDIDATOS AO CFIB

ORDEM	NOME COMPLETO	Notas
1	ADAUTO BORGES DOS SANTOS	65
2	ADILSON SERAFIM FERREIRA	85
3	ALBERTO MARIA DE BRITO	-
4	ALEXANDRE JOSÉ DE SANTANA	60
5	ALEXSANDRO DE ALMEIDA OSTIA	55
6	AMANDA MARTINS DE OLIVEIRA	-
7	AMOS GUIMARAES FERREIRA	70
8	ANA PIQUI	85
9	ANDERSON COUTINHO DE AQUINO	-
10	ANDERSON SANTIAGO ROSA	90
11	ANDRE BENFICA PAULA	55
12	ANDRE PAULINO DA SILVA	-
13	ANDREIS COSTA PIQUI	85
14	ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO	80
15	ANTONIO JORGE SOUZA SANTOS	-
16	ARTHUR DOS SANTOS MOREIRA	-
17	ARTHUR LUIZ MELLO DE ALMEIDA	70
18	AURELIANO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	75
19	BÁRBARA PEREIRA DA SILVEIRA	90
20	BRUNO CRISTIAN DA SILVA MARTINS	-
21	CAMILA SILVA MENEZES ARANTES	65
22	CARLOS HENRIQUE SILVA DE LIRA	80
23	CARLOS LEANDRO ARAÚJO FERREIRA	80
24	CAROLINA PAULA LIDURIO SILVA	90
25	CAROLINE MELO MAREGA	80
26	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	-
27	CLAUDIO FORTES SOUZA	70
28	CLAUDIO JUNIO GUIMARAES SANTOS	75
29	CLAUDIO LACERDA DE SOUZA	-
30	CLAUDIO MARINHO	80
31	CLEIDSON TEIXEIRA DOS SANTOS	70
32	CLEYVITON LOPES FERNANDES	70

ORDEM	NOME COMPLETO	Notas
33	CRISTIANO XAVIER PAULINO	70
34	CRISTINA PEDROSO BARBOSA	80
35	DABLA ARIANE MARTINIANO DA SILVA	65
36	DANIEL ELIAS DA SILVA	45
37	DANIEL JAIRO DA SILVA	85
38	DANILO RAMOS RODRIGUES	80
39	DEYVISTON MARTINS SILVA	70
40	Diego Luiz Oliveira De Souza	80
41	EDER LOURENÇO MIRANDA	-
42	EDMARA NUNES LIMA MARQUES	-
43	ELENITA CRISTINA BENTO PINHO	55
44	EMERSON FRANCISCO GOMES	-
45	ENÉAS ALVES DOS SANTOS	-
46	FABIANO INACIO SILVA	85
47	FÁBIO PEREIRA ROSA GONÇALVES	50
48	FILIFE DA SILVA CAETANO	85
49	FLAMARION DE PAULA OLIVEIRA	80
50	GABRIEL FILIFE BARBOSA DE SOUZA	-
51	GERALDA APARECIDA ALVES MAGALHÃES	60
52	GERALDO MÁRCIO FERREIRA GONÇALVES	75
53	GERVASIO APARICIO TIAGO DE SOUZA FROES	75
54	GLÁUCIO MEDEIROS ESTEVES	-
55	GLAYSSON MARCOS DA SILVA SANTOS	55
56	GLEYSSON TOMÉ RIBEIRO	90
57	GUILHERME BEZERRA DOS SANTOS	-
58	GUILHERME DIEGO ALVES PEREIRA	90
59	GUSTAVO FERREIRA DE LIMA	70
60	HANDERSON FABIO ALVES	85
61	HELDER EUFRASIO DE SOUZA	80
62	HENRIQUE MONTEIRO FURTADO AZEVEDO	-
63	JADERSON FERREIRA DO NASCIMENTO	95
64	JANQUIEL MARTINS DOS SANTOS	65
65	JEFERSON CARLOS DA SILVA	-
66	JOÃO BATISTA OTSUKA	80
67	JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO	90
68	JOÃO PAULO SOARES ALVIN	55
69	JOSÉ AUGUSTO MENDES DE CASTRO	80
70	JOSE LUIS CENTENO MOZOMBITE	65
71	JÚLIO CÉSAR DAMASCENO	85
72	JULIO CESAR DE SOUZA	60
73	JUNIO CESAR DE ARAÚJO	100
74	JUNIOR ANTONIO OLIVEIRA	-
75	KAISER KALIL PORTO	-
76	KASSIO ZAMBALDI OLIVEIRA BARRETO	80
77	KAYLANE APARECIDA RICARDO FERREIRA	90
78	KIRIA MARCIA DE OLIVEIRA	65
79	LEANDRO CARLOS GOMES	75
80	LEONARDO FIGUEIREDO VIEIRA	95
81	LUAN VICTOR PAIVA MATOS	90
82	LUCAS MILHER DE OLIVEIRA	95
83	LUCIANO GHEDIM COELHO	90
84	LUCIANO NASCIMENTO CHAVES	80
85	LUIS DO ESPÍRITO SANTO ARAUJO SOUZA	-
86	LUIS FILIFE OLIVEIRA DE MOURA	-
87	LUIZ HUGO SAAR	-
88	MAGNO ANTONIO AUDAY RORIZ	-
89	MAICON DEYVISON DO NASCIMENTO	95
90	MARCELO APARECIDO DA SILVA	70

ORDEM	NOME COMPLETO	Notas
91	MARCELO DUTRA CATALUNHA	60
92	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA	75
93	MARCÍLIO JOSÉ DE OLIVEIRA CÂNDIDO	95
94	MARCO ANTONIO TOMÉ	70
95	MARCOS ANTÔNIO DOS REIS	-
96	MARIA DO ROSARIO RIBEIRO	-
97	MARIANE CASTRO SILVA	95
98	MARILELIA ROCHA EZEQUIEL	65
99	MARÍLIA CAIAMAR MOREIRA VINHAL	-
100	MAURICIO FRANKLIN ALVES DA SILVA	60
101	NAYARA DE SOUZA WERNECK	80
102	NILSON JOSE DOS SANTOS	-
103	PAULO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	75
104	PEDRO HENRIQUE FAGUNDES	75
105	RENATO ANTONIO DA COSTA	-
106	ROBERTA PEREIRA GONÇALVES	50
107	ROBERTH REYTMANN DA SILVA	65
108	RONALDO ARAUJO DA SILVA	-
109	RUBEM TARGINA DE GODOY	60
110	SARA DA SILVA LEOPOLDINO	85
111	SARLEY FREITAS DIAS	-
113	SEBASTIÃO ESTERCI JÚNIOR	55
114	SELTON JOS GONALVES CZAR	75
115	SHIRLEY CORTELESSI FERRARI DA SILVA	80
116	SIDNEI MANOEL PUGA	85
117	SOLANGE ANDRÉ DE LIMA	-
118	TAÍSA DE SOUZA PUPO NOGUEIRA	-
119	THALITA GABRIELE POMPEU OLIVEIRA	-
120	THIAGO DE MELO BÁRBARA	-
121	THIAGO RIBEIRO DUTRA DE BRITO	-
122	TULIO CESAR FERRAZ DE LIMA	90
123	VANDERLUCIO ROCHA NASCENTE JUNIOR	-
124	VICTOR DE OLIVEIRA COSTA	-
125	VICTOR SILVERIO PEREIRA	10
126	VILMAR FELÍCIO DOS SANTOS	45
127	WALQUIRIA MARTINS DA SILVA	65
128	WANDERLEY JOSÉ DE ARAÚJO	65
129	WANDERSON DINIZ COSTA	70
130	WARLEY LUIZ MILITÃO	-
131	WEBERT MOREIRA ALVES	75
132	WELLANDERSON DA CRUZ ALMEIDA	-
133	WENDER MESQUITA DE ARAUJO	95
134	WEVERSON HENRIQUE DE MORAIS	-
135	WILLIAM DOUGLAS AZEVEDO GONÇALVES	70
136	WILLIAN CARDOSO SOUSA	75
137	WILLIAN DA CRUZ SANTOS	70
138	WILLIAN DOUGLAS CATARINO GOUVEIA	90
139	WILLIAN JOSÉ XAVIER	100

b) CANDIDATOS AO CFGVC

ORDEM	NOME COMPLETO	Nota
1	ALBERTO MARIA DE BRITO	
2	ALLAN DA SILVA ALMEIDA	85

ORDEM	NOME COMPLETO	Nota
3	ANDERSON DE ALMEIDA COSTA	45
4	ANDERSON MAIA ANDRE	-
5	ANTONIO JORGE SOUZA SANTOS	-
6	CARLOS LEANDRO ARAÚJO FERREIRA	-
7	ELIVELTON PARECIDO DOS SANTOS	-
8	JESSICA LARISSA ALVES DIAS	-
9	JONAS PEDRO DA SILVA	-
10	JUNIO CESAR DE ARAÚJO	75
11	JUNIOR ANTONIO OLIVEIRA	-
12	KALBER COLARES VILELA	70
13	LUIZ GUSTAVO DA SILVA	-
14	MARIANE CASTRO SILVA	70
15	WANDERLEY JOSÉ DE ARAÚJO	50
16	WENDER MESQUITA DE ARAUJO	75
17	WILLIAN JOSÉ XAVIER	-

IV - ESCLARECER que caberá recurso quanto ao ato de resultado preliminar no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Gleber Antônio Penido Valle Júnior, Tenente-Coronel BM
Chefe do Centro de Seleção e Exames

[1] 6.2 Não serão conhecidos os recursos encaminhados fora do prazo, **que não contenham todos os elementos do modelo no Anexo C**, ou por meio não previsto neste Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Gleber Antonio Penido Valle Junior, Tenente-Coronel BM**, em 29/11/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **102465176** e o código CRC **17B04E1E**.

